

Relatório de Gestão 2025

Junta Freguesia de Calhetas - RG



RIBEIRA GRANDE, ABRIL DE 2026

© CIS Gestão Consultadoria Contabilidade®

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
INTRODUÇÃO.....	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	4
RECEITA.....	5
RECEITA CORRENTE.....	6
RECEITA CAPITAL.....	7
DESPESA.....	7
DESPESA CORRENTE.....	7
PLANO DE ATIVIDADES	9
DESPESA CAPITAL	9
RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS.....	11
SALDO DA GERÊNCIA	12
CONCLUSÃO	12

INTRODUÇÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todos os serviços e organismos da administração local que não tenham natureza, forma ou designação de empresa, bem como às entidades públicas reclassificadas e àquelas que, por imposição legal, devam adotar o referencial contabilístico das autarquias.

No caso específico das entidades do Subsetor da Administração Local, o sistema tornou-se obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2020. Posteriormente, a partir de 1 de janeiro de 2025, essas entidades passaram a adotar integralmente o SNC-AP, enviando às entidades competentes as peças de relato exigidas nos termos desse normativo.

Neste contexto, e em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício económico de 2025. Esse documento reflete a execução orçamentária e financeira, evidenciando o rigor dos requisitos e procedimentos adotados, de modo a assegurar a fiabilidade e a transparência contabilística, sempre em estrita observância das regras e princípios contabilísticos vigentes.

Pretende-se que este relatório seja um instrumento relevante para a gestão autárquica, proporcionando uma visão clara e acessível das informações necessárias para a avaliação global e o acompanhamento da situação clarafinanceira, tanto no âmbito orçamental quanto económico-financeiro.

No exercício de 2025, manteve-se a aplicação do SNC-AP, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Dessa forma, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados seguem os padrões desse normativo, com as adaptações e melhorias implementadas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, incluindo os mapas devidamente validados neste documento.

O presente Relatório de Gestão, referente a 31 de dezembro de 2025, reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Calhetas – Ribeira Grande. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios e normativos contabilísticos do SNC-AP e será submetido à apreciação dos órgãos Executivo e Deliberativo, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

GA

A prestação de contas, além de refletir a boa-fé em sua elaboração, compreende um conjunto de documentos que demonstram a execução orçamental e financeira ao longo de um período determinado, geralmente coincidente com o ano civil.

Quanto à sua estrutura, e em conformidade com a legislação aplicável, o relatório foi elaborado seguindo os princípios de clareza, exatidão e simplicidade. Dessa forma, busca-se facilitar sua análise tanto sob a perspectiva econômica quanto financeira, evidenciando a eficiência na gestão dos recursos destinados às atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na execução dos objetivos estabelecidos. Ademais, considera-se o impacto da vertente política na gestão, sempre priorizando os interesses da população da Freguesia.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de **60.730,42€**, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de **41.589,72€**, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu **94,39%** da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a **71,05%**.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2026, cujo valor é de **894,88€**.

Quanto à receita, foi transitada para o ano 2026 o valor de **40,00€** em liquidações por cobrar.

RECEITA

O quadro seguinte permite analisar a previsão da receita e o seu grau de execução no ano de 2025.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
RECEITAS	218 581,90 €	203 980,43 €	94,39%
Receitas Correntes	218 081,90 €	203 830,43 €	99,93%
01 Impostos Diretos	3 200,00 €	3 102,99 €	97%
04 Taxas, multas e outras penalidades	185,00 €	46,50 €	25%
05 Rendimentos da propriedade	1 120,00 €	1 118,03 €	100%
06 Transferências correntes	212 416,90 €	199 362,91 €	94%
07 Vendas de bens e serviços	1 160,00 €	200,00 €	17%
Receitas Capital	500,00 €	150,00 €	0,07%
09 Venda de bens de investimento	500,00 €	150,00 €	30%

As receitas correntes desempenham um papel fundamental na gestão financeira da Junta de Freguesia de Calhetas, assegurando o funcionamento diário e a prestação de serviços essenciais à comunidade. Estas receitas incluem transferências do Orçamento do Estado, Orçamento da Região, Orçamento Municipal, taxas, licenças e outras fontes regulares de financiamento.

A importância das receitas correntes reside na sua capacidade de cobrir despesas operacionais, como salários do pessoal, manutenção de infraestruturas, aquisição de bens e serviços, e apoio a iniciativas locais. Um equilíbrio saudável entre receitas e despesas correntes é essencial para a sustentabilidade financeira da freguesia. De acordo com as orientações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), o orçamento deve prever receitas suficientes para cobrir todas as despesas, garantindo que a receita corrente seja igual ou superior à despesa corrente prevista.

Além disso, a Lei n.º 73/2013 estabelece que as freguesias têm direito a uma participação nos impostos do Estado, equivalente a 2% da média aritmética simples da receita do IRS, IRC e IVA. Esta transferência constitui uma parcela significativa das receitas correntes, reforçando a capacidade financeira da Junta de Freguesia para cumprir as suas atribuições.

OK
8

Em suma, as receitas correntes são vitais para a estabilidade e eficiência da Junta de Freguesia de Calhetas, permitindo-lhe desempenhar um papel ativo no desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

RECEITA CORRENTE

Estas receitas são responsáveis por 99,93% da receita arrecadada em 2025.



A execução global das receitas está em 94,39%, um valor elevado, o que indica um bom planeamento orçamental e uma arrecadação próxima do esperado.

Impostos Diretos (97%) e Taxas, Multas e Penalidades (25%):

- A arrecadação de impostos não superou a previsão, o que pode indicar uma diminuição na base tributária ou perda de cobrança de impostos.
- A arrecadação de taxas e multas também não atingiu o previsto, no entanto salienta-se o elevado número de emissão de documentos requeridos pelos nossos Fregueses.

Transferências Correntes (94%):

- Representam a maior parte da receita (199 362,91 €).
- A execução de 94% demonstra que a Junta recebeu quase todas as verbas esperadas do Estado e outras entidades. Estas receitas estão divididas pela Administração Central (FFF) responsáveis por 37,4%, pela Administração Regional (GRA) responsável por 37,4% e da pela Administração Local (CMRG) responsável por 25,2%.

RECEITA CAPITAL

GA

No ano de 2025 as receitas de capital representam um valor quase insignificante nas receitas arrecadadas representando apenas 0,07% do seu total. Estas são único-exclusivas da venda de côvados.

DESPESA

De acordo com o quadro abaixo, as despesas apresentam um grau de execução de 71,05%, correspondendo a 65% de despesas correntes e 35% de despesas de capital.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
DESPESAS	260 171,62 €	184 839,73 €	71,05%
Despesas Correntes	143 510,68 €	120 071,12 €	65%
01 Despesas com pessoal	31 118,76 €	30 772,33 €	99%
02 Aquisição de bens e serviços	87 841,92 €	67 857,56 €	77%
04 Transferências Correntes	24 150,00 €	21 131,12 €	87%
06 Outras despesas correntes	400,00 €	310,11 €	78%
Despesas de Capital	116 660,94 €	64 768,61 €	35%
07 Aquisição de bens de capital	116 660,94 €	64 768,61 €	56%

DESPESA CORRENTE

As despesas correntes desempenham um papel essencial na gestão da Junta de Freguesia de Calhetas, assegurando o funcionamento regular dos serviços públicos locais e contribuindo para a qualidade de vida da população. Estas despesas referem-se aos gastos necessários para a manutenção diária da autarquia, cobrindo áreas fundamentais como o pagamento de salários, a manutenção de infraestruturas e a prestação de serviços essenciais.



Uma gestão responsável das despesas correntes é crucial para assegurar a sustentabilidade financeira da freguesia. O equilíbrio entre receitas e despesas evita défices orçamentais e permite que a Junta continue a investir na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Além disso, uma execução orçamental eficiente das despesas correntes possibilita que a Junta tenha maior margem para investimentos futuros, contribuindo para o desenvolvimento e modernização da freguesia.

Deste modo, as despesas correntes da Junta de Freguesia de Calhetas são indispensáveis para o funcionamento diário da administração local, garantindo serviços públicos eficazes e um ambiente mais organizado e sustentável para a comunidade.



As rubricas com a despesa de pessoal totalizaram o valor de 30 772,33€, neste grupo de despesas são consideradas todas as remunerações certas e permanentes do órgão Executivo e Deliberativo. Importa referenciar que a Senhora Presidente optou por exercer as suas funções em regime de meio tempo, sendo que os gastos com este regime são assegurados pelo Orçamento de Estado.

A aquisição de bens e serviços, engloba despesas com energia elétrica, água, comunicações, material de escritório e combustíveis, essenciais para o funcionamento das instalações da Junta.

A Junta de Freguesia recorre frequentemente a prestadores de serviços para áreas como limpeza urbana, jardinagem, assistência técnica, reparação de infraestruturas e consultadoria.

Estes contratos garantem que serviços essenciais sejam prestados com qualidade e regularidade.

As despesas com transferências correntes incluem apoios financeiros a associações culturais, desportivas e sociais, fortalecendo a identidade e o desenvolvimento da freguesia. O apoio no financiamento de eventos comunitários promove o envolvimento dos cidadãos e o dinamismo local.

Ainda são consideradas neste capítulo da despesa gastos com pessoal abrangido pelos programas ocupacionais (SEI, Estagiar, CTTS e PROSA), nomeadamente o pagamento do

diferencial remuneratório, o seguro de acidentes de trabalho e a Taxa Única Social (TSU), e os apoios atribuídos a Entidades de cariz social, religioso, desportivo e recreativo.

As outras despesas correntes com o valor gasto de 310,11€ são referentes a despesas com as instituições bancárias e com a retenção do IMI.

CA
P

PLANO DE ATIVIDADES

Ação social – 17 433,03€:

Programas Ocupacionais – 14 959,48€:

- Seguros de Acidentes de Trabalho – 1 448,36;
- Taxa Social Única – 13 511,12;

Apoio a Famílias – 2 473,55€.

Outras atividades cívicas e religiosas – Apoio a Entidades – 6 470,00€.

DESPESA CAPITAL

A Junta de Freguesia de Calhetas apresenta para o ano de 2025 um plano de investimentos focado na melhoria das infraestruturas e nos serviços locais. Proporcionando um melhor funcionamento dos equipamentos públicos e a modernização dos serviços administrativos. O montante total de investimento no ano de 2025 foi de 64 768,61€ que representa 35% do total da despesa paga.

Relatório de Gestão 2025

Freguesia de Calhetas | Ribeira Grande

dt
B

Despesas de Capital	
Equipamento Administrativo	267,26 €
Software Informático	2 331,00 €
Manutenção do Cemitério	180,00 €
Equipamento Informático	16,95 €
Ferramentas e Utensílios	129,35 €
Manutenção da Escola	3 330,96 €
Apoio à Habitação	3 687,67 €
Manutenção e Beneficiação de Parques e Jardins	7 852,00 €
Manutenção de Espaços Públicos e Vias Municipais	1 156,47 €
Manutenção do Campo de Jogos/Polidesportivo	50,90 €
Reparação da Sede	467,84 €
Aquisição Viatura Ligeira de Mercadorias	45 298,21 €
TOTAL	64 768,61 €



RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS

3.6

Grau de cobertura global da receita total

Receita Total/Despesa Total	
Receita	203 980,43 €
Despesa	184 839,73 €
Grau de Cobertura	110%

Este rácio avalia a capacidade da receita total em cobrir as despesas totais. Em 2025, constatou-se que as receitas foram suficientes para suportar integralmente as despesas.

Grau de cobertura de receita corrente/despesa corrente

Receita Corrente/Despesa Corrente	
Receita	203 830,43 €
Despesa	120 071,12 €
Grau de Cobertura	170%

O rácio de cobertura da Receita Corrente sobre a Despesa Corrente mede a capacidade das receitas correntes em suportar as despesas correntes da Junta de Freguesia. Em 2025, este indicador atingiu um valor de 170%, demonstrando uma gestão equilibrada e sustentável. Isto significa que as receitas correntes foram suficientes para cobrir as despesas correntes, garantindo margem para investimento noutras áreas prioritárias para a freguesia.

Relação entre Receitas e Despesas Correntes e Capital

Receita Correntes	203 830,43 €
Despesa Correntes	120 071,12 €
Diferença	83 759,31 €
Receitas de Capital	150,00 €
Despesas de Capital	64 768,61 €
Diferença	- 64 618,61 €

Podemos concluir que a gestão da Junta apresenta um equilíbrio sólido nas contas correntes, garantindo que as despesas correntes são suportadas integralmente pelas receitas próprias. No entanto, o financiamento das despesas de capital sem receitas específicas pode exigir um planeamento estratégico para evitar impactos futuros no saldo orçamental da freguesia.

Relatório de Gestão 2025

Freguesia de Calhetas | Ribeira Grande

SALDO DA GERÊNCIA

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resultou um saldo de gerência de 60 730,42€ que transitará para a gerência seguinte:

Recebimentos/Entrada de Fundos		Pagamentos/Saída de Fundos	
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	41.589,72€	DESPESAS ORÇAMENTAIS	184.839,73€
Execução Orçamental	41.589,72€	Correntes	120.071,12€
Operações de Tesouraria	0,00€	Capital	64.768,61€
RECEITAS ORÇAMENTAIS	203.980,43€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00€
Correntes	203.830,43€		
Capital	150,00€		
Outras	0,00€	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE	60.730,42€
		Execução Orçamental	60.730,42€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00€	Operações de Tesouraria	0,00€
TOTAL	245.570,15€	TOTAL	245.570,15€

A 31 de Dezembro de 2025, o valor de 60 730,42€ encontrava-se distribuído entre instituição de crédito e numerário:

Banco	Nº Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
CCAMA - 40370357337		16.448,46 €	0,00 €	0,00 €	16.448,46 €
STT - 000806756588020		44.276,80 €	0,00 €	0,00 €	44.276,80 €
Total Bancos		60.725,26 €	0,00 €	0,00 €	60.725,26 €

Caixa/Fundo de Maneio	Saldo
Total Caixas/Fundos de Maneio	5,16 €

CONCLUSÃO

O total de recebimentos e o total de pagamentos são iguais indicando um equilíbrio nas contas. Verifica-se um saldo positivo de 60 730,42€ a ser transferido para a próxima gerência, o que reflete boa gestão financeira no período em questão.

Em 2025, a Junta de Freguesia de Calhetas apresentou um desempenho financeiro sólido e transparente, refletindo o compromisso contínuo com a boa gestão dos recursos públicos e a promoção do bem-estar da nossa comunidade. Os dados financeiros evidenciam um equilíbrio

entre receitas e despesas, permitindo a execução de projetos relevantes que visam melhorar a qualidade de vida dos nossos fregueses.

Através de uma gestão responsável e eficiente, conseguimos não apenas manter a sustentabilidade financeira, mas também investir em áreas como infraestrutura, equipamentos, cultura e serviços sociais. O envolvimento da comunidade e a transparência nas nossas ações foram fundamentais para alcançar os resultados apresentados.

Agradecemos a todos os colaboradores e cidadãos que contribuíram para o sucesso das iniciativas da Junta de Freguesia, e reafirmamos o nosso compromisso em continuar a trabalhar em prol de uma Calhetas mais próspera e unida. Estamos confiantes de que, juntos, poderemos enfrentar os desafios futuros e promover um desenvolvimento sustentável para todos.

Órgão Executivo da Freguesia de Calhetas

Célio Favares

Beatriz Travaços

Juiz Pereira Pereira

15 abril 2026

